

**PORTARIA Portaria nº 111/GP/2017**  
de 2017.

Em, 20 de Julho

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal  
de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> MARIA OSVALDINA CARMO DA SILVA**, portadora do RG nº 978982 SSP/MT e CPF nº 654.506.981-00, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/05/2005 a 01/05/2010, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 28/07/2017 e término em 25/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 26/10/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 28/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Julho de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal